

PORTARIA N° 014/2013

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marilde Teresinha Bolzan**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo